



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

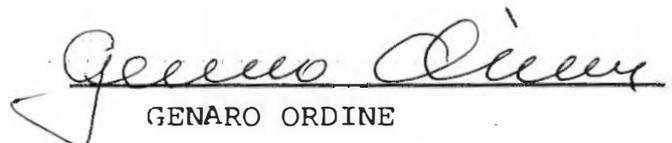
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 27/88

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e ~~em~~ // autorizado pela Letra "a" do Item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede ao Servidores desta Câmara Dr. Adir João/Gabriel, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, Dra. Maria Regina dos Santos Coggiola, lotada no cargo de Consultora Jurídica, e Mara Lucia Oliverio Ramalho, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria, 15% de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal nº 22.070 de 21 de Junho de 1.988.

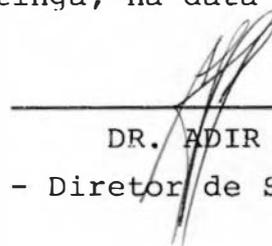
O Presente Ato em virtude de retroatividade da referida Lei Municipal entrará em vigência a partir de 1º de Junho de 1.988.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 21 de Junho de 1.988.


GENARO ORDINE

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
- Diretor de Secretaria -